



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : SEI 08536/2018
INTERESSADO : Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI
ASSUNTO : Portaria AD nº 257, de 26 de julho de 2018, que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI, consoante a Deliberação CAIS nº 5041/2018.
ORIGEM : CAIS

EMENTA: Referenda a Portaria AD nº 257, de 26 de julho de 2018, que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI.

DECISÃO CD-104/2018

O Conselho Diretor, por ocasião da 7ª Reunião Ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2018, em Brasília-DF, na Sede do Confea, após analisar a Portaria AD nº 257, de 26 de julho de 2018, que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI, consoante a Deliberação CAIS nº 5041/2018;

Considerando que tratam os presentes do Processo SEI 08536/2018, referente à proposta de calendário de reuniões ordinárias da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI para o Exercício de 2018;

Considerando que o art. 80-B, § 2º da Resolução nº 1.060, de 2014, que regulamenta a reunião de instalação da Comissão Temática prevê a definição do calendário anual de reuniões a ser encaminhado à comissão permanente a que esta se vincule;

Considerando que a Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI encontra-se vinculada à Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS;

Considerando que, conforme estabelece o art. 160-D da Resolução nº 1.060, de 2014, as reuniões das comissões temáticas deverão ocorrer ordinariamente até 8 (oito) vezes ao ano, com duração de até dois dias, de acordo com o calendário anual proposto em sua primeira reunião, conforme estabelece o art. 160-D da Resolução nº 1.060, de 2014;

Considerando que por meio da Proposta nº 001/2018-CTHI (0094651) a CTHI apresentou à CAIS a respectiva proposta de calendário de reuniões ordinárias:

Reunião	Local	Data
1ª Reunião Ordinária	Brasília-DF	16 e 17 de agosto
2ª Reunião Ordinária	Brasília-DF	03 e 04 de setembro
3ª Reunião Ordinária	Brasília-DF	17 e 18 de setembro
4ª Reunião Ordinária	São Paulo-SP	04 e 05 de outubro
5ª Reunião Ordinária	Brasília-DF	31 de outubro e 1º de novembro
6ª Reunião Ordinária	Curitiba-PR	12 e 13 de novembro
7ª Reunião Ordinária	Brasília-DF	21 e 22 de novembro
8ª Reunião Ordinária	Brasília-DF	06 e 07 de dezembro

Considerando que por meio da Deliberação 5041 (0094705) a CAIS aprovou o calendário de reuniões apresentado pela Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI, encaminhando os autos ao Conselho Diretor, para decisão;

Considerando que a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor encontrava-se agendada para ocorrer no dia 06 de agosto de 2018, fato que impactaria na ocorrência da 1ª Reunião Ordinária, haja vista os prazos regulamentares para emissão de passagens e diárias;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD**

Considerando que o art. 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea estabelece que, compete ao Presidente do Confea, resolver casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor;

Considerando que por meio da nº 257, de 26 de julho de 2018, o Presidente do Confea aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI, consoante a Deliberação CAIS nº 5041/2018;

DECIDIU, por unanimidade:

- 1) Referendar a Portaria AD nº 257, de 26 de julho de 2018, que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI, consoante a Deliberação CAIS nº 5041/2018; e
- 2) Restituir os autos à Comissão Articulação Institucional do Sistema - CAIs, para as providências decorrentes.

Presidiu a sessão o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado**. Presentes os Diretores Eng. Civ. **Alessandro José Macedo Machado**, Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**, Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Eletric. **Inarê Roberto R. Poeta e Silva** e o Eng. Mec. **Luciano Valério Lopes Soares**. Ausente justificadamente o Eng. Civ. **Joel Krüger**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 07 de agosto de 2018.

Eng. Eletric. Edson Alves Delgado
Vice-Presidente do Confea